



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 701, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre regularização de pendências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Administração Pública visa agilidade nos pagamentos de seus fornecedores.

Considerando a executoriedade dos atos Públicos.

Considerando o Contrato nº169/2014 – Concorrência Pública nº 009/2014 - lote nº08 – da Empresa Enron Eletricidade Ltda- ME, convênio nº124/2013 SECID, que visa a Instalação elétrica do centro esportivo deste Município.

Considerando a Portaria nº062/2014 da Secretaria de Obras que nomeia o servidor Aureo Sierra da Silva para fiscalizar a Obra do Contrato nº169/2014.

Resolve:

Art. 1º Fica determinado ao servidor AUREO SIERRA DA SILVA- Engenheiro Civil, responsável pela fiscalização da Obra e serviços, regularizar as pendências em relação a supressão de valores aprovados pela SECID através da conclusão da análise do projeto e após a execução da Obra, no prazo de 05(cinco) dias.

Art. 2º Após a realização do Termo de supressão deverá ser levado ao conhecimento da SECID para validação do Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa.

Paragrafo único. O não cumprimento desta Portaria implicará na instauração de sindicância e /ou Processos administrativos Disciplinares, para apurar a responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração